

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26647604/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC**

Joinville, 01 de setembro de 2025.

**5º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO  
CONTRATO 003/2023**

**CONTRATADO:** AUX CONTACT CENTER LTDA

**QUADRO SOCIETÁRIO:** Kallani Rocha Dalfovo - Administrador

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em implantação, gerenciamento e operacionalização de uma central de relacionamento aos clientes - Call Center - com solução completa para atendimento telefônico e atendimento on-line, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, software e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

**REFERENTE:** Nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, e visando assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, fica ajustada a continuidade do envio dos **Informativos do IPREVILLE**, previsto nas cláusulas 2.1.3.7.4 e 2.1.3.7.5, por meio da ferramenta oficial **API WhatsApp Business**.

**VALOR:** O valor pactuado para o envio de 5.000 (cinco mil) mensagens, incluindo mensalidade e 3 licenças de uso, será de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês**, perfazendo, até o término da vigência em 27/02/2026, o montante de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscientos reais)**. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação e aprovação, pelo fiscal técnico, do relatório contendo a quantidade efetivas de envio de mensagens.

**FUNDAMENTO:** Artigo artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2022 SEI 0015515551.

**Registro no TCE/SC sob o código: E36CE1B275B8495B3902F9AD562651828A46B8BE**

Guilherme Machado Casali

Diretor - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 09/09/2025, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26647604** e o código CRC **6617166D**.